



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 153/93 217

LEI Nº 4.125 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via pública atualmente denominada Travessa Anhangabaú, com início na Rua José Moretti e término na Rua Desidério Jorge, código de logradouro número 000701/8, localizada no Bairro da Vila Natal, passa a denominar-se “Rua Jorge Lothário da Roza”, cujo os dados biográficos acompanham a presente lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de dezembro de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 21 de dezembro de 1993.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADORA SONIA REGINA SAMPAIO